



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO (AEDS)

ASSUNTO: RECREDENCIAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL (FACHUSC)

RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA

PROCESSO N°: **14000110005178.000116/2022-01**

*PUBLICAÇÃO DOE: 02/03/2023 pela
Portaria SEE nº 721 de 01/03/2023.*

PARECER CEE/PE N° 006/2023-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/02/2023.

1 RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 071, do dia 31 de agosto de 2022, assinado por Raphaela Hildita de Sá Gomes Deodato, Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), no dia 06/09/2022, a Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.351.343/0001-17, solicita o recredenciamento da Instituição mantida, a Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). Para análise, foram acostados ao Processo os documentos abaixo relacionados segundo a Resolução CEE/PE 01 de 2017:

- Ofício nº 071/2022 da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro/AEDS, encaminhado ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Ato de Criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 827/1983 do dia 27/04/1983);
- Estatuto da Mantenedora registrado em cartório em 15/07/2014 e alterado pela Lei Municipal nº 2.219/2019
- Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior, referendado pelo CEE em 16/06/2003;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2022/2027;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 07/08/2023;
- Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias com o Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro-FUNPRESSAL, com validade até 13/06/2023;
- Declaração da Área de Conhecimento ou Campo de Saber da Instituição;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) até 18/02/2023;
- Contrato de Locação de Imóvel não Residencial;
- Termos de Identificação dos Dirigentes da AEDS e FACHUSC;
- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) da FACHUSC (Lei Municipal nº 2.219/2019);
- Política de Qualificação Docente (Lei Municipal nº 2.219/2019);
- Alvará de Localização e Funcionamento (sede e anexo) – validade 31/12/2023;
- Declaração de Acessibilidade (sede e anexo);

- Ato de Recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, Publicado no DOE de 02/09/2017, pela Portaria SEE nº 8270/2017, com vigência até 26/06/2022).

2 ANÁLISE

A Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Salgueiro (FACHUSC), foi criada pela Lei Municipal nº 827 de 27 de abril de 1983, sendo seu atual Estatuto registrado em Cartório em 15/07/2014 e alterado pela Lei Municipal nº 2.219/2019. Considerando os princípios da gestão democrática do sistema educacional brasileiro, o referido Estatuto dispõe em seu artigo 4º, a seguinte estrutura administrativa da Autarquia:

- I- Conselho Superior de Administração;
- II- Presidência;
- III- Diretoria Contábil-Financeira;
- IV- Diretoria Pedagógica;
- V- Diretoria de pessoal;
- VI- Conselho Fiscal.

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) teve seu último recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 065/2017-CES, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02/09/2017 pela Portaria SEE nº 8270/2017, de 01/09/2017. Na condição de Instituição de Ensino Superior (IES), a FACHUSC apresenta como sua missão no seu Plano de Desenvolvimento Institucional: a sua participação efetiva na formação de pessoas, exercendo poder de influência através das atividades de ensino na melhoria da qualidade da comunidade do seu entorno, baseada em conhecimento e valores éticos para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária, por meio da oferta de cursos e programas sequenciais, de graduação e de pós-graduação, bem como por meio do fomento da atividades de iniciação científica, pesquisa e de extensão.

Nessa perspectiva, a FACHUSC oferece atualmente os seguintes cursos: Licenciatura em Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, Geografia e Bacharelado em Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Psicologia.

2.1 REGULARIDADE INSTITUCIONAL

A Instituição apresenta situação de regularidade com a Seguridade Social, Regime Geral da Previdência Social, com o Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro-FUNPRESSAL e com FGTS, assim como demonstram as certidões anexas. Apresenta, também, Alvarás de Localização e Funcionamento – válidos até 31.12.2023.

A IES apresentou ainda Declaração de Acessibilidade informando que a Instituição atende às exigências da Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional.

O Regimento da FACHUSC atende às determinações da legislação vigente, que rege o Ensino Superior, contemplando o ensino, a pesquisa e a extensão, respeita os princípios da Gestão Democrática, dispondo em seu artigo 4º, sobre os órgãos colegiados da Faculdade, garantindo assim a participação dos docentes, discentes e técnico-administrativos e regulando com segurança a oferta de cursos.

2.2 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

No que tange a infraestrutura, a FACHUSC conta atualmente com um prédio situado na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134 no Bairro Nossa Senhora das Graças, onde funcionam 14 (catorze) Salas de aula, uma Biblioteca, Sala de Multimeios, sala de Teleconferência, Laboratório de Informática, Sala de professores, Sala do setor de Diploma, Sala de Coordenação, 07 (sete) banheiros, sendo três masculinos e quatro femininos, banheiro adaptado para pessoa com deficiência, Sala da Diretoria, Secretaria, Laboratório de Ciências Biológicas (onde são realizadas atividades práticas do Curso) Tesouraria e Anfiteatro.

A biblioteca fica localizada no primeiro andar do prédio, é composta por salão de estudos, uma sala para estudo em grupo e área circulante com estantes perfazendo uma área total de aproximadamente 150 m². A área externa à biblioteca é composta por 10 (dez) cabines de estudo, permitindo uma concentração individualizada do discente.

A Instituição informou que algumas turmas dos cursos de Ciências Contábeis, Geografia, Matemática e Pedagogia, funcionam no anexo localizado no Colégio Municipal Dom Malan, com 08 (oito) salas de aula climatizadas, sala de professores com banheiro, 02 (dois) banheiros para os estudantes e área de convivência. Em 18 de dezembro, a AEDS, por meio do Ofício nº 118/2022, apresentou o Termo de Cessão de uso do imóvel com o Município de Salgueiro, por intermédio da Secretaria de Educação, situado no Colégio Municipal Dom Malan, localizado na Rua Carlos Soares de Brito, S/N, Santo Antônio, Salgueiro/PE, pelo prazo de 26 meses, prorrogáveis por sucessivos e iguais períodos.

Ressalta-se ainda, que de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional-(2022 – 2027, p. 79), a FACHUSC irá:

- Manter a ampliação anual do acervo da Biblioteca, conforme indicação das referências pelos docentes;
- Manter a aquisição semestral de equipamentos audiovisuais e de multimídia para o uso didático;
- Criar do laboratório de Ciências Contábeis, contribuindo para o desenvolvimento do profissional da área, oportunizando acesso à comunidade para orientações contábeis;
- Implantar o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), garantindo a formação prático/profissional dos discentes do curso de Psicologia;
- Implantar laboratório de práticas pedagógicas e o laboratório para as aulas práticas das licenciaturas;
- Otimizar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- Otimizar o sistema de informação acadêmica;
- Montar gabinetes para docentes e outros espaços específicos para realização de pesquisas e demais atividades acadêmicas.

3 VOTO

Com base nas informações apresentadas pela IES e descritas no decorrer da análise, o voto é no sentido de aprovar o Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), CNPJ nº 11.351.343/0001-2017, localizada na Rua Antônio Figueiras Sampaio, nº134, Bairro Nossa Senhora das Graças, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56000-000, Salgueiro – PE e o anexo localizado na Rua Carlos Soares de Brito, S/N, Bairro Nossa Senhora das Graças,

Salgueiro – PE, CEP nº 56000-000, pelo prazo de 8 (oito) anos, retroativo a 26.06.2022, quando venceu o último credenciamento.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-Presidente
TARCIA REGINA SILVA – Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente